



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.537, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições previstas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Lei Estadual nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do Portador de Transtorno Mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que altera a Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências; - o Decreto Estadual nº 42.910, de 26 de setembro de 2002, que contém o Regulamento da Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 12.684, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a promoção da saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental e dá outras providências;

Considerando a Resolução *Ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, de 25 de março de 2022, que define a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa/MG e das outras providências, homologada por meio da Portaria nº 011/2022-SEMSA/SUS-LS, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa /MG, a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, no Clube da Terceira Idade, na Rua das Castanheiras, nº 112, bairro Jardim Ipê, que oportunize a realização de seus objetivos, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços da atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 04 (quatro) eixos e sub-eixos.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, gestor do SUS, e, na sua ausência ou impedimento, por seu assessor imediato e/ou, pela Coordenadora Municipal de Saúde Mental.

Art. 3º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa/MG, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º As despesas para a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Lagoa Santa/MG e para a participação da Delegação de Lagoa Santa na Conferência Estadual de Saúde Mental de MG, correrão por conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial